

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 06 de Março de 2020 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XI | Nº 2555

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BINDER, DAS RUAS FRANCISCO NAZÁRIO E CLEMENTE FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): EMPRESA: AQ CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 03.196.316/0001-99 - Valor: R\$ 903.520,77 (NOVECENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Março de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:F440A6F6

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BINDER, DAS RUAS FRANCISCO NAZÁRIO E CLEMENTE FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: AQ CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 03.196.316/0001-99 - Valor: R\$ 903.520,77 (NOVECENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Março de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:1549C754

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Engenheiro, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BINDER, DAS RUAS FRANCISCO NAZÁRIO E CLEMENTE FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Março de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:41BA5B09

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, para o exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00082/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 02.000 -GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1002.2003 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 - Manutenção das atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANAÇAS; 04.123.1004.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12 368 1009 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e ao Acesso da Qualidade (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012.2040 Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Piso Fixo de Viglância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2076 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1003.2053 -Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 04.122.1003.2056 -Manutenção da Secretaria de Ação Social; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.1014.2062 -Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2066 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 - Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 -Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Beneficios do SUAS; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER: 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO; 04.782.1003.2083 - Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito; 12.000 -SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 04.124.1003.2084 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 18201/2019 - 13.01.20 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R\$ 293.703,00.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9A2698F8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição - PB, para o exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2009 MANUTENCÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO

FUNDAMENTAL; 12 306 1009 2010 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE; 12 365 1009 2011 MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA; 12 368 1009 2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O EJA; 12 368 1009 2015 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE; 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 00 111 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 18301/2019 17.02.20 COROA COMERCIO _ FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R\$ 303.934,00.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**93975D4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10081/2018-CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10081/2018-CPL

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa torna público para conhecimento dos interessados que a publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10081/2018-CPL publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/10/2019. Edição 2451 tem a seguinte retificação:

Onde se lê: Adita o prazo em mais 90 (noventa) dias aos inicialmente contratados e 1º termo aditivo

Leia-se: Adita o prazo em mais 150 (cento e cinquenta) dias aos inicialmente contratados e 1º termo aditivo

Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação no prazo de aditamento.

As demais considerações permanecem inalteradas.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:30BCCA2B

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **EVANEIDE LINS E SILVA SANTOS**, Professora 1 - Nível I - Classe C, matrícula nº 1015309, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 1º da Lei 10.887/04 e ainda Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia primeiro de março de 2020.

Barra de Santa Rosa, 05 de março de 2020.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:05D72DB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** TERMO DE ADITIVO Nº 00005/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00005/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018 CONTRATO Nº 00058/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI;

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00058/2019, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, estendendo até 15 de janeiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1°, II e VI, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, uma vez que exige-se um grau de complexidade elevado na construção de uma estação de tratamento de água, considerando ainda um retardamento na liberação de recursos pelo órgão financiador, conforme justificativa nos Pareceres Técnicos da Secretaria de Administração e Finanças e do Setor de Engenharia do município.

ASSINATURA: 05/03/2020: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e Francisco Araújo Neto, Representante Legal da empresa contratada.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:8131A3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo o acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00052/2020 -04.03.20 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:7D8F70C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação no Conjunto Cirilo Costa, município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Precos nº 00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Convênio FDE nº 003/2019 - Processos SEPLAG nº 1274/2019 e 1278/2019, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB. Como forma de contrapartida -Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.15.451.1023.1008 -PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS 4.4.90.51.00.00

OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 05/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00053/2020 - 05.03.20 - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 502.206,05.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:19B2E3A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60501/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>CAMPIMAGEM</u> – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE **LTDA**

CNPJ N° 02.503.493/0001-08

pregão presencial n.º 005/2020 -SRP

OBJETO: Realizar exames DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses; 3 semanas; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 37645DAF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60502/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO CLÍNICA RADIOLÓGICA (A): WANDERLEY LTDA

CNPJ Nº 08.716.557/0001-35

pregão presencial n.º 005/2020 -SRP

OBJETO: Realizar exames DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 118.825,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses; 3 semanas; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2A52AC9E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60503/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GAMA SERVIÇOS DE DIAGÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

CNPJ Nº 23.871.427/0001-60

pregão presencial n.º 005/2020 -SRP

OBJETO: Realizar exames DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 261.771,50 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta e um reais cinquenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses; 3 semanas; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:181B1007

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60504/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</u> AVANÇADO LTDA

CNPJ Nº 15.144.201/0001-30 pregão presencial n.º 005/2020 -SRP

OBJETO: Realizar exames DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 16.075.00 (dezesseis mil e setenta e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses; 3 semanas; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de fevereiro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E52AB363

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60302/2020 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): <u>ALMIR ZECA DA SILVA</u>

CNPJ Nº 41.136.029/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020.

VALOR: R\$ 149.496,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses; 2 semanas.

PRAZO DE EXECUÇAO: 10 meses; 2 semanas. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2020. FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B0D6C3EF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60303/2020 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>COMERCÍAL DE ALIMENTOS WSS</u> EIRELI

CNPJ N° 24.059.658/0001-37

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES

DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020. VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses; 2 semanas. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C040D588

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60304/2020 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GENICLEA DA SILVA LIMA

CNPJ N° 17.533.557/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020.

VALOR: R\$ 99.480,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses; 2 semanas. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:58C22FA7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60305/2020 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM</u>
<u>GERAL EIRELI</u>

CNPJ N° 19.594.219/0001-94

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES

DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020. VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses; 2 semanas. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0D8FFD22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020, que objetiva AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Março de 2020.

BERLITA MACÊDO DE FARIAS ALVES

Secretária de Educação, Turismo, Cultura e Desportos

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6EA8EF65

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos de impressoras pertencentes ao município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia

18/03/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 05 de março de 2020

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:809CFCA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 18/03/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 05 de março de 2020

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:B1EF2CE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:30 horas do dia 18/03/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro Cajazeirinhas - PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 05 de março de 2020

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:DCA7C73D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços N°007/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Coremas de acordo com especificações da Proposta 111.61.2100001/19-001 do Ministério da Saúde. Licitante com a proposta classificada e vencedora: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor total de R\$674.268,38 (Seiscentos setenta e quatro mil, duzentos sessenta oito reais, trinta e oito centavos). Ata/Proposta/Parecer: www.coremas.pb.gov.br/avisos-

Coremas/PB, 04 de março de 2020.

editais-e-documentos.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:DB69C52F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/N°	PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
Contrato nº:	053/2020
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante MAYARA DAYANY LINO MARTINS – Contratada CNPJ: 36.177.409/0001-25
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE (REFEIÇÃO) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Valor:	R\$ 188.784,00 (Cento e oitenta e oito mil reais setecentos e oitenta e quatro reais).
Categoria Econômica:	3.3.90.30 - material de consumo
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	Da data de assinatura até o fim do exercício financeiro

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador: C8EF932F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1137/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 160/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

RESOLVE:

Nomear JESUS EMANNUEL BADU LAURENTINO, portador do RG nº. 4.161.066-SSDS/PB e do CPF. nº. 124.138.324-32, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Serviços Funerários, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Março de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Wesley Alves da Ŝilva **Código Identificador:**614D070D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 09 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de construção e elétrico para atender as necessidades da prefeitura de Logradouro como também os conselhos municipais de saúde, assistência e educação do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 44/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)33701153. www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 02 de Março de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:512D0623

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020

OBJETO: Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, conforme especificações constantes do termo de referência. Data e Local, às 09:45 horas do dia 18/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 05 de março de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F5D345F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB. AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 8.650,00; WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 460.927,00.

Massaranduba - PB, 05 de Março de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**9C9D7294

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB. AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 8.650,00; WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 460.927,00.

Massaranduba - PB, 06 de Março de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:0E3397DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo AQUISIÇAO objetiva: DE processo, que ALIMENTICOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB. AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB; DESIGNO os servidores Josilene Silva de Sousa, Secretária de Educação, como Gestora; e Arthur Michel Santos de Souza, Nutricionista, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Massaranduba - PB, 06 de Março de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:7CA47C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS PARA O EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA À SE REALIZAR EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA -PB, COM AMAZAN PRODUÇÕES E EVENTOS NO DIA 09 DE MAIO DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE AMAZAN SILVA - R\$ 20.000,00.

Massaranduba - PB, 05 de Março de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:DE2F141F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 06 de Março de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:96DA334A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00030/2018 DE 09.03.2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO **ADITIVO** AO CONTRATO Nº 00030/2018 DE 09.03.2018

OBJETO: Aditar a Execução dos serviços de transporte e remoção de lixo nas diversas ruas do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00030/2018, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05.03.2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: LOURENA VIDAL BARBOSA TAVARES DE **MELO** MADRUGA.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: CA5537CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 163/2020 - WELTON GIBSON DIAS ALENCAR

PORTARIA Nº 163/2020 DE 04 DE MARCO DE 2020.

DISPOE **SOBRE** RETIFICAÇÃO Α 083/2019 QUE PORTARIA Nº NOMEIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê: Fica o(a) Senhor (a) WELNTON GIBSON <u>DIAS ALENCAR</u>, nomeado para o Cargo de Secretário de <u>ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA PÚBLICA</u>, com subsídios estabelecido em Lei. Leia-se: Fica o(a) Senhor (a) WELNTON GIBSON DIAS ALENCAR, nomeado para o Cargo de Secretário de FINANCAS, com subsídios estabelecido em Lei. Em conformidade com a Lei Municipal de nº 375/2019, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 04 de março de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:54FC3515

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº: 10201/2019**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OLÍMPIO GOMES, 377, CENTRO, MONTEIRO - Paraíba, para sediar O FUCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JAKELINE SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 10201/2019, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 14/02/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega e a NADIANNE KARLA GALDINO DE FREITAS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: C5179889

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.9.001/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade da chamada Publica de Licitação nº. 1.9.001/2020, que tem objeto por CHAMAMENTO INEXIGIBILIDADE, PÚBLICO 1.9.001/2020 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação De Serviços, Com A Realização De Procedimentos Médicos (Oftalmologia) Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde De Monteiro em favor da

empresa: IUCARA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA - EIRELI - CNPJ: 19.300.913/0001-51 no Valor Global R\$213.493,93 (Duzentos e Treze mil e Quatrocentos e Noventa e Três reais e Noventa e Três centavos), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. . Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 14 de Fevereiro de 2020

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AB0AB696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1.9.001/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro - PB/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato. Contratado: IUCARA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA - EIRELI - CNPJ: 19.300.913/0001-51 no Valor Global R\$213.493,93 (Duzentos e Treze mil e Quatrocentos e Noventa e Três reais e Noventa e Três centavos), CT: 01.1.01/2020. Objeto: INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.001/2020 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (Oftalmologia) visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro. Vigência: 14 de Fevereiro 2020 a 31 de Dezembro 2020. Data da Assinatura: 14/02/2020. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Monteiro - PB, 14 de Fevereiro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:CE71F162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.11/2020 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.11/2020, cujo objeto a REGISTRO DE PREÇOS EM ATA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO COMPRIMIDO **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES \mathbf{E} QUANTITATIVOS DESCRITOS NO **TERMO** DE. REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, DATA ABERTURA: 18 DE MARÇO DE 2020, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete mil reais). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 05 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AB7F7606

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RESOLUÇÃO COMPED Nº 007

Resolução COMPED nº 007 de 31/01/2020

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -FMDPCD e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto dos Artigos 22º, 23º Incisos I II,III, IV,V e VII e Artigo 24º da Lei nº 1.746, De 12 de Maio de 2014, em conformidade ao Artigo 2º § 4.º do Regimento Interno, mediante deliberação do Colegiado Pleno em sua Décima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da mencionada Lei e seu Regimento Interno, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPCD do Município de Monteiro-PB, a Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - CPF Nº 012.556.184-93.

Art. 2º Esta Resolução entram em vigor na data de sua assinatura.

Monteiro-PB, 31 de Janeiro de 2020.

GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO

Presidente do COMPED

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra Código Identificador:CD1BE609

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PE. 0.10.10/2020

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado -FAMUP, nº 2554 página 15, do dia 05 de março de 2020, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO, na descrição da AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO. LEIA-SE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO. E na descrição: 17 de março de 2020, às 09h30min, LEIA-SE: 18 de março de 2020, às 08h30min. Monteiro -PB, 05 de março de 2020. As demais informações permanecem iguais.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente CPL

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: C756C6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RESOLUÇÃO COMPED Nº 006

Resolução COMPED nº 006 de 26/12/2019

Dispõe sobre a aprovação da REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e dá outras providências.O Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º § 4.º do Regimento Interno e a deliberação do Conselho, nos termos do Artigo 24 da LEI Nº 1.746/2014 DE MAIO DE 2014 em sua Décima Reunião Primeira Ordinária realizada em 31 de Janeiro de 2020,

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Proceder a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com vista a execução de Políticas Públicas mediante Projetos, Programas e Beneficios Sociais eventuais com a estrita aprovação do Conselho Pleno.
- **Art. 2º** -Aprovar o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pelo o Artigo 22, da LEI Nº 1.746/2014 de 12 de maio de 2014, a ser reconhecido mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 3º** -As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

Monteiro-PB, 31 de Janeiro de 2020.

*GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO*Presidente do COMPED

11001001110 00 001111 22

DECRETO Nº 1.145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD, CRIADO PELA LEI Nº 1.746/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Monteiro e considerando o Protocolo Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 1° Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pelo o Artigo 22, da LEI Nº 1.746/2014 de 12 de maio de 2014, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.
- Artigo 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento às Pessoas com Deficiência e/ou com Mobilidade reduzida.
- § 1º As ações de que trata o caput deste artigo referem-se, prioritariamente, a projetos e programas de proteção especial às Pessoas com Deficiência expostos a situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.
- § 2º Eventualmente, os recursos do Fundo poderão se destinar à Entidade Social devidamente legalizada reconhecida como de Utilidade Pública Municipal e Estadual, com mais de cinco anos de fundação e funcionamento, com registro e assento nos Conselhos de Saúde, Educação, Idoso, Criança e do adolescente, Pessoa com Deficiência e Assistência Social no Município, bem como habilitada à capacitação de recursos humanos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial das ações voltadas ao atendimento exclusivo às Pessoas com Deficiência e/ou com Mobilidade reduzida.
- § 3º Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a autorização para aplicação de

recursos do Fundo em outros programas que não os estabelecidos nos $\S~1^\circ$ e $\S~2^\circ$ deste artigo, mediante Resolução.

§ 4º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, constituindo parte integrante do orçamento do Município.

CAPÍTULO II ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Artigo 3º - O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Finanças para execução das atividades de orçamento e contabilidade dos recursos e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

SEÇÃO I CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Artigo 4º - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- I elaborar o plano de ação municipal para defesa dos da Pessoa com Deficiência e o plano de aplicação dos recursos do Fundo;
- II estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;
- III acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
- IV avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo:
- V solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;
- VI mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;
- VII fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;
- VIII aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;
- IX publicar, no Mensário Oficial, ou afixar, em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência relativas ao Fundo.

SEÇÃO II SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Artigo 5º — São atribuições do Secretário Municipal do Desenvolvimento Social:

- I coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto;
- II apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo; III apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para aprovação, balanço anual e demonstrativos mensais das receitas e das despesas realizadas pelo Fundo;
- IV emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;
- V tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- VI manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;
- VII manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;
- VIII encaminhar à contabilidade geral do Município:
- a) mensalmente, demonstração da receita e da despesa;
- b) trimestralmente, inventário de bens materiais; e anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo;

- IX firmar, em conjunto com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;
- X providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo;
- XI apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;
- XII manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais;
- XIII encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação dos recursos do Fundo;
- XIV encaminhar semestralmente, até os dias 10 de fevereiro e 10 de agosto de cada ano, ao Ministério Público, demonstrativo de origens e aplicações de recursos integrantes do Fundo, acompanhado de relatório descritivo das atividades desenvolvidas a partir desses recursos, bem como de extratos bancários relativos às movimentações efetuadas.

CAPÍTULO III RECURSOS DO FUNDO

Artigo 6º - São receitas do Fundo:

- I a dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
- II doações de pessoas físicas e jurídicas;
- III valores provenientes das multas e taxas de serviços cobrados pelos órgãos da administração municipal transferindo ao fundo percentual estabelecido em lei;
- IV transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- V doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;
- VI produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;
- VII recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação; VIII outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Artigo 7º - Constituem ativos do Fundo:

- I disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;
- II direitos que porventura vier a constituir;
- III bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Parágrafo único — Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos, vinculados ao Fundo, que pertençam à Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IV CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Artigo 8 ° - A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Artigo 9º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO V EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 10 - (Até 15 dias) após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal do Desenvolvimento Social apresentará ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para análise e aprovação, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo

para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.

Parágrafo único - O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos a ele destinados, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Artigo 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único — Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Artigo 12 - A despesa do Fundo constituir-se-á:

- I do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;
- II do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o § 1°, do artigo 2°, deste Decreto.

Parágrafo único — É vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamentos de atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 13 - A execução orçamentária da receita se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial, em conta especial aberta para esse fim.

CAPÍTULO VI PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 14 - O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Artigo 15 - As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Artigo 16 - A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Artigo 17 - A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais compor-se-á de:

I - oficio de encaminhamento da prestação de contas;

II - plano de aplicação a que se destinou o recurso;

III - nota de empenho;

IV - liquidação total/parcial de empenho;

V - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

VI - notas fiscais de compras ou prestação de contas de serviços;

VII - recibos, quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;

VIII - ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

IX - extratos bancários;

X - avisos de créditos bancários.

Artigo 18 - A prestação de contas de convênios compor-se-á de:

I - oficio de encaminhamento da prestação de contas;

II - cópia de convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);

 III - publicação da aprovação do convênio pela Câmara de Vereadores no Mensário Oficial;

IV - publicação do convênio e termo aditivo (quando houver) no Mensário Oficial;

V - autorização governamental para o Secretário de firmar o convênio;

VI - nota de empenho;

VII - liquidação total/parcial de empenho;

VIII - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

IX - notas fiscais de compras ou prestações de serviços;

X - recibos, quando se tratar de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;

XI - ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de materiais ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

XII - avisos de créditos bancários;

XIII - parecer contábil;

XIV - parecer técnico e laudo do engenheiro responsável, caso o objeto do convênio seja a realização de obras.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - O Fundo terá vigência indeterminada.

Artigo 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional do Município de Monteiro

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra **Código Identificador:**3ACFCD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº. 0.3.002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2020, TORNA PUBLICA a seguinte decisão administrativa, em resumo: "(...) ANTE O EXPOSTO, considerando as razões jurídicas acima apresentadas, bem como o disposto no art. 30, da Lei nº. 8.666/93, DAR-SE PROVIMENTO aos recursos, para autorizar a habilitação das recorrentes, CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA e COPEME CONSTRUTORA EIRELI, e permitir o julgamento de suas propostas de preços. A íntegra da referida DECISÃO ADMINISTRATIVA já está disponível aos interessados. Ficam convocadas as empresas licitantes para sessão de abertura dos envelopes de propostas de preço, que ocorrerá no dia 13 de março, às 11:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro-PB, 05 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:54C07FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.005/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MONTEIRO, LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA, SICONV. 854663 E FUNASA 454/2017. A sessão da licitação será realizada no dia 23 de Março de 2020, às 08:30h (horário local), na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 05 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9BB17DB8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011,2020

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Requalificação de Praça e Construção de Quadra com Alambrado, por período de 04 (quatro) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Dotação prevista no QDD2020 Secretaria Municipal de Serviços Públicos. VIGÊNCIA: até 05/07/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00011/2020 - 05.03.20 - HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 127.601.78.

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares **Código Identificador:**83C11848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal, por período de 08 (oito) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 704.109,81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 13 de Fevereiro de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:28E068B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal, por período de 08 (oito) meses, visando atender o Município de Ouro **Velho/PB**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/01/2020; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 27/01/2020; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 27/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 18.519.471/0001-76; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: <u> 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA -</u> CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI -CNPJ: 20.227.311/0001-03; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE

EIRELI - CNPJ: 15.233.791/0001-77; CONSTRUTORA SUASSUNA MARTINS LTDA CNPJ: 04.441.785/0001-99; CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81; <u>PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA -</u> CNPJ: 22.885.188/0001-35; SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 06.081.565/0001-27. Às 14:15 horas do dia 13/02/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA Membro; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO -Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI -Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA -Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA -Representante: Glauco Diniz Bronzeado de Aquino. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI (ausência do item 9.3 – cronograma físicofinanceiro sem assinatura de engenheiro e responsável. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 704.109,81. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: REGISTRAMOS A PRESENÇA DO VEREADOR NALDO SOLDADO. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO NASCIMENTO	HENRIQUE	MENEZES	ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA
VERA LÚCIA F	ERREIRA DO N	VASCIMENTO	AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:F3346958

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; JOAO HIGOR PINTO DIAS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de

recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. Email: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 02 de Março de 2020

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6FC5F904

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 555/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS PARA O BIÊNIO 2020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS para o biênio 2020/2022, que fica assim constituído:

TITULARES

JOSÉ RANIERI DOS SANTOS FERREIRA – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ADALBERTO LÚCIO ROSAS DE ALBUQUERQUE – representante da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER – PB)

ERIVELTO MACEDO – representante da Associação dos Produtores Rurais do Sitio São João

PAULO MOURA FERREIRA JUNIOR - representante da Associação Comunitária de Mulheres Produtoras da Agricultura Familiar de Quixaba e Região

FRANCISCO FLAVIO COSTA DA SILVA - representante da Associação Comunitária de Serra dos Brandões e Região

JOSEFA SUELY DE ARAUJO SANTOS - representante da Associação Comunitária Rural de Logradouro

JULIO PEREIRA DA COSTA - representante da Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano

MARLY DA SILVA GOMES - representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sitio Caatinga

JOSÉ JAILSON GOMES DA SILVA - representante do Assentamento Bom Pastor

CICERO DA SILVA PEREIRA - representante da Associação dos Produtores Rurais do Sitio Barra Nova

CICERO MATIAS DA SILVA - representante da Associação de Desenvolvimento Rural de Gravatá

JOSEFA RODRIGUES DE SOUSA SILVA - representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Nossa Senhora das Neves

MANOEL NAZARENO DA SILVA - representante da Associação Beneficente de Picuí

JOSÉ DA COSTA JÚNIOR - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí

IVONETE FERREIRA DE LIMA – representante da Igreja Católica

RUAN CARLOS MACEDO BARROS - representante das Igrejas Protestantes

MANUEL SEVERINO DOS SANTOS — representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Baixa ROBINSON SANTOS SILVA — representante do Centro de Educação e Organização Popular - CEOP

SUPLENTES

EDSON JOSE DOS SANTOS – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ARTHIELL BRAZ MACIEL DE AZEVEDO – representante da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER – PB)

JOSÉ DA NOBREGA – representante da Associação dos Produtores Rurais do Sitio São João

DAMIANA PATRICIA DANTAS - representante da Associação Comunitária de Mulheres Produtoras da Agricultura Familiar de Ouixaba e Região

RAMANNA KADJA FERNANDES DOS SANTOS - representante da Associação Comunitária de Serra dos Brandões e Região

JOSE SUÉLIO DA SILVA COSTA - representante da Associação Comunitária Rural de Logradouro

MARCILIO RONAILSON DIAS SANTOS - representante da Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano

MARINALDA LIMA DA SILVA - representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sitio Caatinga

EVERALDO DA SILVA LIMA - representante do Assentamento Bom Pastor

JOSÉ LEANDRO DA SILVA COSTA - representante da Associação dos Produtores Rurais do Sitio Barra Nova

JEOVÁ LIMA DA SILVA - representante da Associação de Desenvolvimento Rural de Gravatá

JEANNE KARLA SOUSA SILVA - representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Nossa Senhora das Neves

AGUIFA LIRA DANTAS - representante da Associação Beneficente de Picuí

MARIA DE LOURDES DO AMARAL COSTA - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí

MARIA DA PAZ DANTAS - representante da Igreja Católica

VICENTE DE PAULA ARAUJO - representante das Igrejas Protestantes

JOSÉ ADJAILSON DOS SANTOS – representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Baixa

JOSEFA DA SILVA ALEXANDRE – representante do Centro de Educação e Organização Popular - CEOP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Matéria Publicada em: 06 / 03 / 2020 EDIÇÃO - ANO XI | Nº 2555

http://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E89F3314

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 102/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ERINEIDE MANDU DOS SANTOS**, matrícula nº 0066241, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 05 de março de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador: A076E21F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ADAILMA ADRIANA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de março de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7E67EF52

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.531, de 30/09/2019 E PORTARIA 2.550, DE 29/10/2019, DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 28/02/2020.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F62C3187

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.531, de 30/09/2019 E PORTARIA 2.550, DE 29/10/2019, DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEMAR DANTAS - R\$ 36.000,00; JOSIVAN PINTO CONFESSOR - R\$ 36.000,00.

Picuí - PB, 28 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FE63892C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.531, de 30/09/2019 E PORTARIA 2.550, DE 29/10/2019, DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2020. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de Recursos Provenientes do Convênio nº 027/2020, celebrado em o Município e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente -SEIRHMA, através da Gerência Executiva da Defesa Civil: Classificação Orçamentária: 31.105.08.244.5003.1476.0287 - 3340.41 Fonte de Recursos: 158 Reserva Orçamentária: 111. VIGÊNCIA: até 27/06/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00068/2020 - 28.02.20 - JOSIVAN PINTO CONFESSOR - R\$ 36.000,00; CT N° 00069/2020 - 28.02.20 -ADEMAR DANTAS - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**742B1466

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00016/2020. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00003/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: A JULIANNY LIMA DA SILVA. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 32.374,00 e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00016/2020 para 31/12/2020. Assinatura: 14 de fevereiro de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e A JULIANNY LIMA DA SILVA.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**54032438

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAIXAS BOX TRANSPORTE TERMICAS HOT PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS **PREPARADOS** QUENTES, FRIOS E CONGELADOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Picuí - PB, 05 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6A1E913C

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIO, CONFORME DISPOSICÕES DO TERMO DE

REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Picuí - PB, 05 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9F99DBD8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TONNY FARRA" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 116 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, NO DIA 08/03/2020, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 05/03/2020.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**47C0E0C2

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "TONNY FARRA" BANDA PARA ABRILHANTAR **FESTIVIDADES** ALUSIVAS AOS 116 EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, NO DIA 08/03/2020, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUGUSTO M. A . SILVA - R\$ 10.000,00.

Picuí - PB, 05 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:427088D1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TONNY FARRA" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 116 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, NO DIA 08/03/2020, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.2008.2031 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00078/2020 - 05.03.20 - AUGUSTO M. A. SILVA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**14CE357B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "HENRY FREITAS" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 116 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, NO DIA 08/03/2020, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 05/03/2020.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:73A261CD

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "HENRY FREITAS" PARA ABRILHANTAR **FESTIVIDADES** ALUSIVAS AOS 116 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, NO DIA 08/03/2020, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Picuí - PB, 05 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DBD86F89

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "HENRY FREITAS" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 116 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, NO DIA 08/03/2020, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.2008.2031 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00079/2020 - 05.03.20 - HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:676003CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA. CNPJ: 02.977.362/0001-62.

Valor: R\$ 103.910,00.

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Valor: R\$ 3.600,00.

- DIMENDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EOUIPAMENTOS.

CNPJ: 04.064.641/0001-60.

Valor: R\$ 5.680,00.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 191.990,00.

- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 23.706.033/0001-57.

Valor: R\$ 47.450,00.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Valor: R\$ 63.567,00.

- PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS

CNPJ: 01.722.296/0001-17.

Valor: R\$ 40.020,00.

- R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73.

Valor: R\$ 68.015,00.

Pombal - PB, 04 de Março de 2020

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**B3546262

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR.

CONTRATO N.º 078/2020

PROPONENTE: IMPLANTEX SERVICOS ODONTOLOGICOS

LTDA

CNPJ: 29.080.282/0001-66

VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2020: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Pombal 18 de fevereiro de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

IMPLANTEX SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador: 9F87A297

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR.

CONTRATO N.º 079/2020

PROPONENTE: TIAGO FERREIRA LICARIÃO

CNPJ: 22.212.188/0001-74

VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2020: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Pombal 19 de fevereiro de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

TIAGO FERREIRA LICARIÃO

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**9F57C2E3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR.

CONTRATO N.º 082/2020

PROPONENTE: CARLA REGINA DE ALMEIDA FREIRE

CNPJ: 095.151.214-50

VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 2020: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Pombal, 20 de fevereiro de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CARLA REGINA DE ALMEIDA FREIRE

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:36C7DD8C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL por LOTE, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 09 de abril de 2020 às 09h00min. Objeto: execução de Obra civil pública de Pavimentação e drenagem de diversas ruas urbanas no município de Pombal - PB. Maiores informações e aquisição do edital completo pelo https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-publica/ou departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h30min às 11h:30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 05 de março de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Presidente da CPL

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**BCCC0D76

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 09 de abril de 2020 às 13h30min. Objeto: execução de Obra civil pública de Drenagens de canais (GALERIA E24+5,00 - E41+10,13) e TRAVESSIAS TR-03 e TR-06 na cidade de Pombal-Pb. Maiores informações e aquisição do edital completo pelo link https://www.pombal.pb.gov.br/concorrenciapublica/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h30min às 11h:30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 05 de março de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Presidente da CPL

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:4CFEC8ED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, no dia 19 de março de 2020 às 09h00min. Objetivo: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar oficinas de Teatro, dança e esportes para os alunos atendidos por programas sociais do Município de Pombal-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 05 de março de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:CDD306F3

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0469/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO

JUVENTUDE N CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA

EIRELI

CNPJ: 19.493.224/0001-00 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de março de 2020 a 01 de maio de

2020.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal 17 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**489CB573

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 035/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Considerando, o fim da licença para Tratamento de Saúde da Sra. Maria do Desterro da Silva Alencar, ocupante do cargo em comissão abaixo referido, não havendo mais razão para sua permanência do cargo ante o retorno da titular da pasta

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). Solange Formiga da Silva Nóbrega, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Ensino Urbano, Símbolo DAI, vinculado a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de marco de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**3B0B3C68

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 036/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). Vania Trigueiro da Costa Mattos, do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Símbolo

- DAS, vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 5A276C2E

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 037/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). Vanessa Karla Lima Ferreira, do cargo em comissão de Coordenadora da Juventude, Símbolo DAI, vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**7B312B5F

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 038/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Vanessa Karla Lima Ferreira, no cargo público em comissão de Diretor do Departamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Fica a aludida servidora indicada para responder também pela Coordenação da Juventude, até posterior decisão.
- Art. 3º Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes, com a observação da opção de percepção salarial para o cargo mencionado no artigo primeiro desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: EA835854

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 040/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1° -EXONERAR, o(a) Sr(a). JACKSON TAVARES DE LIMA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização Ambiental, Símbolo DAI, vinculado a Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável desta Prefeitura Municipal.
- Art. 2º Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:4D4216AE

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 041/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). JACKSON TAVARES DE LIMA, no cargo público em comissão de Administrador de Parques Municipais e Praças Públicas, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: A72176F3

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 039/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Considerando o fim da Licença Gestante e férias, pleiteada pela Sra. Halana Oliveira Trigueiro titular do cargo em comissão abaixo referido, consoante Processo Administrativo nº 1877/2019 e 526/2020 e a necessidade de exoneração de sua substituta, no período;

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). LUARA LOURENÇO ISMAEL, do cargo em comissão de Departamento de Controle Ambiental, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável desta Prefeitura Municipal.
- Art. 2º Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:29E7A065

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Pombal - PB, 05 de Março de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISICÃO PARCELADA DE **MEDICAMENTOS** PSICOTRÓPICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA. CNPJ: 02.977.362/0001-62.

Valor: R\$ 103.910,00.

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Valor: R\$ 3.600,00.

DIMENDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS.

CNPJ: 04.064.641/0001-60.

Valor: R\$ 5.680,00.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 191.990,00.

- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 23.706.033/0001-57.

Valor: R\$ 47.450,00.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Valor: R\$ 63.567,00.

- PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.722.296/0001-17.

Valor: R\$ 40.020,00.

- R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73. Valor: R\$ 68.015,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:DFC11644

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 169/2019

Processo PMPI Nº 166/2020. Processo PMC Nº 190417PP00038. Pregão Presencial PMC Nº 38/2019. Adesão a Ata de Registro de Precos PMC Nº 38/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Awillams Medeiros Junior-ME, CNPJ N° 13.199.098/0001-08. Objeto: Aquisição de fardamento, bolças, boné, e entre outros produtos de confecção para todas as Secretaria da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 38/2019, formalizada pela Prefeitura de Conceição/PB. O valor do total é de R\$ 227.895,00 (Duzentos vinte e sete mil, oitocentos noventa e cinco reais), pelos os itens de 2 a 11, 13 a 16, 18 a 20, sendo correspondente a 50% (Cinquenta por cento) dos seus quantitativos. Fonte de recursos: Ordinários da Prefeitura de Princesa Isabel, Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: QDD/2019, ficando automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercício seguinte. Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993. Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Awillams Medeiros Junior, CPF n° 062.000.054-60 (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 16 de setembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**99B6074C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 61/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos.

Consoante decisão da Prefeita, fls, cancela-se a adjudicação dos itens 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 19 em favor da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.334.945/0001-08, pela não assinatura da Ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato dentro do prazo legal, mesmo tendo sido convocado duas vezes, conforme convocações publicadas no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nos dias 23/01/2020 e 11/02/2020, em estrita desobediência ao edital e ao disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002.

São Domingos, 05 de março de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:72B8C118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇO COM SEGUNDAS COLOCADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2019

Em observância ao princípio da celeridade, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura de São DomingosCONVOCAas empresas GILDIMAR

PEREIRA DE ARAUJO, MARCONELDO DANTAS GOMES e FRANCINALDO SILVA MENDONÇA, segundas colocadas na ordem de classificação do certame, no Pregão Presencial nº 00061/2019, nos termos do Art. 4º, inciso XVII, da Lei 10.520/2002, tendo em vista o desinteresse da primeira colocada em não assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato correspondente, para sessão de negociação de preço com a finalidade de ofertarem lances verbais nos itens 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 19, que será realizada no dia 10/03/2020 às 09:30 horas, na sala de reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N, Centro, São Domingos-PB. E-mail:cpl.saodomingos@gmail.com.

São Domingos, 05 de março de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:E1AB732A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB.

Consoante decisão da Prefeita, fls, cancela-se a adjudicação em desfavor das empresas CAYO CESAR CONSERVA ALVES, CNPJ: CNPJ: 10.714.416/0001-25, vencedora dos itens 1 - 2 - 6 - 7 - 10 - 17 - 19 - 21 - 22; e MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 28.923.890/0001-22, vencedora dos itens 3 - 5 - 8 - 11 - 14 - 15 - 18, por ausência de assinatura das Atas de Registro de Preços e dos contratos correspondentes, dentro do prazo legal, apesar de terem sido convocados duas vezes, conforme convocações publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nos dias 30/01/2020 e 06/02/2020, bem como no Diário Oficial do Estado no dia 06/02/2020, em estrita desobediência ao edital e ao disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002.

São Domingos, 05 de março de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:1F972D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇO COM SEGUNDAS COLOCADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Em observância ao princípio da celeridade, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura de São DomingosCONVOCAas empresas CAYO CESAR CONSERVA ALVES, CNPJ: CNPJ: 10.714.416/0001-25: FRANCISCO XAVIER DO REGO, CNPJ: 08.310.625/0003-23; e MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 28.923.890/0001-22, segundas colocadas na ordem de classificação do certame, no Pregão Presencial nº 00004/2020, nos termos dos incisos XVII e XXIII do Art. 4º da Lei 10.520/2002, tendo em vista o desinteresse das primeiras colocadas em não assinarem as Atas de Registro de Preços e os contratos correspondentes, para sessão de negociação de preço com a finalidade de ofertarem lances verbais nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 22, que será realizada no dia 10/03/2020 às 10:30 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Projetada, S/N, Centro, São Domingos-PB. E-mail:cpl.saodomingos@gmail.com

São Domingos, 05 de março de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO Pregoeiro Oficial

Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:BD5ED63D

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº00061/2019

O Município de São Domingos torna público o cancelamento do ato de homologação do Pregão Presencial nº 61/2019, tendo como vencedor DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.334.945/0001-08, referente aos itens 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 19, por ausência de assinatura da Ata de Registro de Preços e docontrato correspondente, dentro do prazo legal, mesmo tendo sido convocado duas vezes, conforme convocações publicadas no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nos dias 23/01/2020 e 11/02/2020, em estrita desobediência ao edital e ao disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002.

São Domingos, 05 de março de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA Prefeita

Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:0F090EA3

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº00004/2020

O Município de São Domingos torna público o cancelamento do ato de homologação do Pregão Presencial nº 04/2020, em desfavor das empresas CAYO CESAR CONSERVA ALVES, CNPJ: CNPJ: 10.714.416/0001-25, vencedora dos itens 1 - 2 - 6 - 7 - 10 - 17 - 19 - 21 - 22; e MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 28.923.890/0001-22, vencedora dos itens 3 - 5 - 8 - 11 - 14 - 15 - 18, por não assinarem as Atas de Registro de Preços e os contratos correspondentes, dentro do prazo legal, apesar de terem sido convocados duas vezes, conforme convocações publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nos dias 30/01/2020 e 06/02/2020, bem como no Diário Oficial do Estado no dia 06/02/2020, em estrita desobediência ao edital e ao disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002.

São Domingos, 05 de março de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA Prefeita

Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:6FAE8932

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA NO 021/2020

Portaria no 021/2020

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do requerente;

Considerando o disposto da Cláusula Decima Primeira, inciso II, do Contrato Temporário;

Considerando o parecer do Secretário Municipal de Administração; Considerando as disposições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 10 Rescindir o Contrato Temporário de excepcional interesse público, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do

Brejo do Cruz/PB, a pedido da Sr^a **Hortência Alves Soares**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Manoel Pedro, 914, -Bairro Luzia Maia, Catolé do Rocha/PB, portador do RG no no 3523858 SSDS/PB e CPF no 086.445.284-59, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médica do PSF.

Art. 20 O desligamento de que trata a presente portaria, atende a solicitação do referida servidora, em caráter irrevogável.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, aos 04 de março de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**8D53626B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2020. OBJETO: Serviços especializados na área de Medicina do Trabalho - Junta Médica do Município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/03/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**20C2D03E

CPL CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO AVISO PARA CADASTRAMENTO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que o Cadastro Municipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços está permanentemente aberto a novas inscrições, bem como para a devida atualização de dados dos já cadastrados, nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de março de 2020.

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:57F5E88E

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de camisetas em malha com impressão em policromia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 05 de Março de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: A86C3572

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2020. OBJETO: Serviços técnicos especializados de engenharia na fiscalização de obras e elaboração de planilhas orçamentárias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/03/2020.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7E58AA12

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 01/2020.

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO JOÃO PEDRO TEIXEIRA, CNPJ sob o nº 02.056.227/0001-84, representado por seu Presidente, SEBASTIÃO ESTEVÃO GOMES, CPF nº 980.892.344-53.

OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

Vigência: O presente convênio vigorará até o dia 31 de maio de 2020, com início a partir da data de sua assinatura.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS) a ser repassado pelo concedente ao convenente em 04 parcelas de R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 03 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:D509C11A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 02 2020.

PARTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SAPUCAIA, CNPJ sob o nº 02.666.007/0001-72, representado por seu Presidente, ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 049.108.884-11.

OBJETO:A cooperação dos convenentes para execução do Programa Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

Vigência:O presente convênio vigorará até o dia 31 de maio de 2020, com início a partir da data de sua assinatura.

Valor:O valor do presente convênio é de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) a ser repassado pelo concedente ao convenente em 04 parcelas de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 03 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:1AFC7CFC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 03/2020.

PARTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ N° 08.917.080/0001-56 e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIVÊNCIA, CNPJ sob o n° 02.056.227/0001-84, representado por seu Presidente, SEBASTIÃO ESTEVÃO GOMES, CPF n° 980.892.344-53.

OBJETO:A cooperação dos convenentes para execução do Programa Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

Vigência:O presente convênio vigorará até o dia 31 de maio de 2020, com início a partir da data de sua assinatura.

Valor:O valor do presente convênio é de R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS) a ser repassado pelo concedente ao convenente em 04 parcelas de R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 03 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:A1880F8D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 04/2020.

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANTAS DOS ANJOS, CNPJ sob o nº 03.426.766/0001-20, representado por seu Presidente, JOÃO EDUARDO FILHO CPF nº 343.647.224-72.

OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

Vigência: O presente convênio vigorará até o dia 31 de maio de 2020, com início a partir da data de sua assinatura.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) a ser repassado pelo concedente ao convenente em 04 parcelas de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), referente a 80hs.

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 03 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:D4F640C8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 05/2020. PARTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA II, CNPJ sob o nº 02.666.007/0001-72, representado por seu Presidente, ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 049.108.884-11.

OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

Vigência: O presente convênio vigorará até o dia 31 de maio de 2020, com início a partir da data de sua assinatura.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 9.600.00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) a ser repassado pelo concedente ao convenente em 04 parcelas de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 03 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:445C94F4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 06 2020.

PARTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA HELENA I, CNPJ sob o n^o ,02.689.141/0001-99 representado por seu Presidente, JOÃO BALBINO DO NASCIMENTO, CPF n^o 726.079.554-91.

OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

Vigência:O presente convênio vigorará até o dia 31 de maio de 2020, com início a partir da data de sua assinatura.

Valor:O valor do presente convênio é de R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) a ser repassado pelo concedente ao convenente em 04 parcelas de R\$ 1.175,00 (MIL CENTO E SETENTA E CINCO EAIS).

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 03 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:94B86105

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 07 2020.

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PADRE GINO, CNPJ sob o nº 01.612.749/0001-52, representado por seu Presidente, ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA, CPF nº 727.532.694-91.

OBJETO: A cooperação dos convenentes para execução do Programa Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.

Vigência:O presente convênio vigorará até o dia 31 de maio de 2020, com início a partir da data de sua assinatura.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) a ser repassado pelo concedente ao convenente em 04 parcelas de R\$ 1.425,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 03 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:2E37EF1F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086/2020, DE 06 DE MARCO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008;

Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o Edital de Convocação de nº 02/2020, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 20 de janeiro de 2020;

Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º Nomear Rosane Vanessa Machado Bezerra, CPF nº 078.231.834-71, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Odontóloga PSF, símbolo ASS-515.E, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482/2008, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, por força de aprovação no concurso público n.º 001/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:5BDBDD81

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008;

Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o Edital de Convocação de nº 03/2020, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 28 de janeiro de 2020;

Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Municipio de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º Nomear Aline Francielly da Silva Brito Egito, CPF nº 079.595.234-10, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, símbolo ASS-514.E, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482/2008, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, por força de aprovação no concurso público n.º 001/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:60CD0853

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 088/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008;

Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o Edital de Convocação de nº 04/2020, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 05 de fevereiro de 2020;

Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º Nomear Eliane Pereira Pontes, CPF nº 115.437.237-56, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Pedagoga Urbana**, símbolo MAG-313.B, da Tabela III do Anexo I da Lei nº 482/2008, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, por força de aprovação no concurso público n.º 001/2016.

Art. 2º Ésta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:88B47207

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089/2020. DE 06 DE MARCO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008;

Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o Edital de Convocação de nº 09/2020, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 13 de fevereiro de 2020;

Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º Nomear Larranna Marcelle Gomes Taveira, CPF nº 075.905.774-56, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Pedagoga Rural,** símbolo MAG-313.C, da Tabela III do Anexo I da Lei nº 482/2008, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, por força de aprovação no concurso público n.º 001/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: CB4F7FC8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2020

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 04 de Março de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

LEIA- SE:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 04 de Março de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: C9DFBA09

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS TERMO DE FRACASSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; DECLARO FRACASSADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO B. L. DONATO - ME - R\$ 319.430,00.

Soledade - PB, 03 de Março de 2020

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:8D402CC4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 025/2020). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 05 de Março de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:95C102CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2020

Aos 06 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benicio de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 0015/2019, de 03 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO								
CNPJ: 00.799.421/0001-24								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
3	Amido de milho - Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		CAIXA	80	5,00	400,00		
12	Composto lácteo Tipo Ninho 1+, adicionado de probióticos, para crianças até 5 anos de vida. O produto deverá ser isento de sacarose. Deverá conter proteínas do soro e caseína e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina. Lata com aproximadamente 400grs. Acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalada em material que garanta a integridade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a Nta 83 Dec 12486 20/10/78.		LATA	500	16,50	8.250,00		
TOTAL						8.650,00		

VENCEDOR: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO CNPJ: 35.808.160/0001-46								
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	Achocolatado em pó - Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.		PACOTE	2300	4,30	9.890,00		
2	Açúcar cristal - Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		QUILO	3500	2,65	9.275,00		
4	Arroz branco - Tipo 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Pacote com 1 quilo.		QUILO	2500	2,99	7.475,00		
5	Arroz parboilizado Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de		QUILO	3000	2,99	8.970,00		

	umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após		1	1	
	o cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.				
6	Biscoito doce - Tipo Maria, consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PACOTE	5000	2,90	14.500,00
7	Biscoito salgado - Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PACOTE	5000	2,95	14.750,00
8	Caldo de carne / galinha - Embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	800	2,59	2.072,00
9	Cereal infantil - Tipo mucilon sabor multi-cereais, complemento alimentar em pó, mistura pre cozida para mingau a base de farinha cereal(trigo, arroz, milho), adicionado de probióticos, vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalada em material que garanta a integridade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 83 Dec 12486 20.10.78 Lata ou pacote de 400grs.	LATA OU PA	100	5,50	550,00
10	Colorífico - Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PACOTE	1200	0,89	1.068,00
11	Cominho - Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, acondicionado em fardo de 01kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Extrato de tomate - Embalagem integra de 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação	PACOTE	400	1,05	420,00
13	data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	UNIDADE	1800	2,80	5.040,00
14	Farinha de trigo com fermento - Fardo com 10pct de 01 Kg cada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS	QUILO	100	3,20	320,00
15	Farinha para mingau, tipo Cremogema - Diversos sabores, em embalagens de 200 g, que deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de no mínimo 6 meses.	CAIXA	100	2,90	290,00
16	Feijão Carioquinha - Tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUILO	400	5,45	2.180,00
17	Feijão Macassar Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1 Kg.	QUILO	400	5,90	2.360,00
18	Feijão Preto - Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	400	6,80	2.720,00
19	Flocão de milho - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotos de policitipo transparente, atóxico, bem vedados, com 500 g cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PACOTE	6000	1,20	7.200,00
20	Leite em pó - Em pó, integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de polipropileno ou lata original de fábrica com aproximadamente 400g. Produzido a partir de matérias sãs e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adição de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6, Cobalamina B12, Niacina PP, Acido	PACOTE	6000	5,50	33.000,00
21	Macarrão espaguete - Pacote de 500g. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PACOTE	3000	2,20	6.600,00
22	Macarrão parafuso - Pacote com 500g. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PACOTE	1000	2,80	2.800,00
23	Margarina - Mínimo 80% de lipídios - potes de plástico de 1 kg. devera ter o registro no ministério da agricultura, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	500	7,79	3.895,00
24	Milho de pipoca - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PACOTE	100	2,50	250,00
25	Milho para preparo Munguzá - Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos trans sacos plásticos transparentes sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	100	2,30	230,00
26	Óleo de soja - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	800	4,79	3.832,00
27	Proteína texturizada de soja - Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	1000	3,95	3.950,00
28	Rapadura - Contendo seguintes ingredientes: Caldo de cana, amendoim torrado e moido. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação.	UND.	1000	2,80	2.800,00
29	Sal - Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 05 a 10kg. Embalagem com data de validade.	UND.	2000	0,59	1.180,00
30	Sardinha em lata - Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	2000	3,55	7.100,00
31	Sorda Composta por mel de rapadura e ingredientes íntegros. Pacote protegidos em sacos sem nenhuma danificação e isento de umidade e sujidades.	UND.	400	4,80	1.920,00
32	Vinagre branco - Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado	UND.	1000	1,59	1.590,00

33	Abacaxi - Com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	QUILO	2000	2,80	5.600,00
34	Batata Inglesa Tipo batatinha, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	QUILO	2000	3,95	7.900,00
35	Cebola Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza fisica ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão	QUILO	2000	3,85	7.700,00
37	Cheiro verde Coentro, cebolinha, com características organolépticas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	UND.	300	2,50	750,00
39	Maçã Tipo comum com 70% de maturação, sem danificações fisicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza fisica ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão	QUILO	500	5,00	2.500,00
40	Mamão - Tipo comum com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão	QUILO	500	2,00	1.000,00
42	Melancia - Tipo comum com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão	UND.	500	1,95	975,00
43	Melão De la qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado. Com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão	QUILO	500	2,45	1.225,00
44	Pimentão De 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5 kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	QUILO	2000	3,10	6.200,00
45	Tomate Sem danificações físicas. Com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão	QUILO	2000	4,25	8.500,00
46	Uva preta Sem danos físicos, com transportes acondicionados em bandeja aproximadamente. 500g.	UND.	500	6,70	3.350,00
47	Carne bovina, tipo contra bife Bife de coxão mole de 1ª qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	QUILO	3000	26,45	79.350,00
48	Carne bovina, tipo coxão mole, sem osso e moída moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias.	QUILO	3000	17,00	51.000,00
49	Carne de frango, tipo coxa e sobre coxa Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	QUILO	4500	11,00	49.500,00
50	Charque bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em caixa de 20kg (contendo pacotes de 5kg).	QUILO	2000	24,95	49.900,00
51	Ovos Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	UNIDADE	5000	0,45	2.250,00
52	Peito de frango Sem osso, cortados em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo lkg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com legislação vigente.	QUILO	2000	12,50	25.000,00
TOTAL	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			t .	460.927,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO.

CNPJ: 00.799.421/0001-24.

Item(s): 3 - 12.

Valor: R\$ 8.650,00.

- WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO.

CNPJ: 35.808.160/0001-46.

Item(s): 1-2-4-5-6-7-8-9-10-11-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-37-39-40-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52.

Valor: R\$ 460.927,00. **Total:** R\$ 469.577,00.

CLÁUSULA OUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 06 de Março de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:0929326B